



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 28/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
28 de junho de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

**PORTARIA N° 851/2022**  
**De 28 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **IRACEMA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1366797, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 007.450.435-50, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 0020244, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal